



*Estado do Rio de Janeiro*  
***Câmara Municipal de Macuco***  
*Poder Legislativo*

*Ata da DCLXXXIX Sessão Ordinária da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 11 de maio de 2015, às 18h00 min, Na forma regimental;*

*Aos onze dias do mês de maio de 2015, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada no Pequeno Expediente. No Pequeno Expediente fez o uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse ter ido a Tribuna para verem a possibilidade de enviar ofício em nome da Casa a Senhora Juíza da Comarca de Cordeiro para verem a possibilidade de estar ampliando o horário de serem efetuados os sepultamentos no Cemitério local, haja vista os vários transtornos devido a esse horário das 17 horas. Atrasa um parente da pessoa que esta sendo enterrada, naqueles dez, quinze minutos é um transtorno danado para que seja feita essa espera. O Vereador disse que foi questionado na última semana e foi informado que receberam Ordem Judicial, então gostaria de ver a possibilidade da Casa em nome de todos os Vereadores estar enviando ofício para que tenham uma tolerância maior, até às 18 horas pelo menos, caso necessite, pois não é sempre que vai precisar. Outra coisa que tem que ver é enviar ofício a empresa de ônibus que presta serviço intermunicipal do trajeto Macuco Nova Friburgo e vice-versa no horário principalmente de 5h e 17h15min que são horários de pico. Esses horários foram retirados de Macuco a Nova Friburgo prejudicando várias pessoas que trabalham aqui no município. Se perderem esse horário das 17 horas só terá outro ônibus às 18h:30min. Deve ver se consegue também estar enviando ofício a essas empresas, pois são duas, e verem a possibilidade de estar pelo menos retornando esse horário das 17h15min concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruher solicitou a Secretaria da Casa que encaminhe o assunto do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira ao Jurídico da Casa para que analise se realmente isso é através da justiça e se for para que a Casa providencie ofício. Que o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira sente com a Secretaria da Casa e ajude a formalizar o ofício com relação ao transporte da 1001 e se possível colocar também a questão dos aumentos abusivos de passagem que estão tendo no Estado. De repente cabe até um ofício ao Secretário Estadual Carlos Osório para que possa intervir também no assunto, concluiu. Em seguida o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do*

*Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº001/15 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que dispõe sobre “A Manutenção do Parecer Prévio Favorável emitido pelo TCE/RJ nos autos do Processo TCE/RJ 208.044-9/2014, referente a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Macuco, exercício de 2013, tendo como responsável o Sr. Félix Monteiro Lengruber,” do Projeto de Decreto Legislativo Nº003/15 de autoria do Vereador Douglas Espíndola Borges que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. Marco Antônio Ribeiro da Silva, do Projeto de Decreto Legislativo Nº004/15 de autoria do Vereador Julio Carlos Silva Badini que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. João dos Santos,” do Projeto de Decreto Legislativo Nº005/15 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. Adalberto Inácio da Silva, do Projeto de Decreto Legislativo Nº006/15 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. José Lemos de Andrade Filho, do Ofício Nº009/15 Secretaria Municipal de Administração e do Comunicado Ministério da Educação. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente o Presidente Frank Monteiro Lengruber passou para Ordem do dia. O Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo Nº003/15 de autoria do Vereador Douglas Espíndola Borges que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. Marco Antônio Ribeiro da Silva, o Projeto de Decreto Legislativo Nº004/15 de autoria do Vereador Julio Carlos Silva Badini que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. João dos Santos,” o Projeto de Decreto Legislativo Nº005/15 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. Adalberto Inácio da Silva e o Projeto de Decreto Legislativo Nº006/15 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. José Lemos de Andrade Filho. O Presidente Frank Monteiro Lengruber comunicou aos Vereadores que o prazo para entrega dos nomes será até sexta-feira dia 15 de maio. Para que possam confeccionar os devidos títulos para a sessão do dia 19 de junho. Em seguida colocou em Votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº001/15 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que dispõe sobre “A Manutenção do Parecer Prévio Favorável emitido pelo TCE/RJ nos autos do Processo TCE/RJ 208.044-9/2014, referente a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Macuco, exercício de 2013, tendo como responsável o Sr. Félix Monteiro Lengruber e perguntou como Vota o Vereador Alan das Neves Joi, o qual o mesmo disse votar pela aprovação do referido Projeto de Decreto. Perguntou como Vota o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, o qual o mesmo disse votar pela aprovação do referido Projeto de Decreto. Perguntou como Vota o Vereador Douglas Espíndola Borges, o qual o mesmo disse votar pela aprovação*

*do referido Projeto de Decreto. O Presidente da Casa disse se abster de votar devido ao grau de parentesco com o Prefeito. Nada o impede e nenhuma Lei o impede de votar, mas por questão de ética prefere se abster do voto. Em seguida perguntou como Vota o Vereador o Vereador Júlio Carlos Silva Badini, o qual o mesmo disse votar pela aprovação do referido Projeto de Decreto. Perguntou como Vota o Vereador Marcos da Cunha Boquimpani, o qual o mesmo disse votar pela aprovação do referido Projeto de Decreto. Perguntou como Vota a Vereadora Michelle Bianchini Biscácio, a qual a mesma disse votar pela aprovação do referido Projeto de Decreto. Perguntou como Vota o Vereador Wilson Trallis Pereira, o qual o mesmo disse votar pela aprovação do referido Projeto de Decreto. Por sete votos favoráveis a zero e uma abstenção o Decreto Legislativo Nº001/15 foi aprovado, mantido o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Aline das Neves Joi lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo 1º Secretário \_\_\_\_\_.*